



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 17

Torna pública as Resoluções n.º 075, 076, 077, 078 e 079/2026, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 075, 076, 077, 078 e 079/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 077, de agosto de 2026.

**Aprova Proposta de aquisição referente
Edital n.º 3/2025, na Portaria GM/MS n.º
3.691/2024, para estruturação de núcleos
de Telessaúde.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 426ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando o Edital n.º 3/2025, na Portaria GM/MS n.º 3.691/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Proposta de aquisição referente Edital n.º 3/2025, na Portaria GM/MS n.º 3.691/2024, para estruturação de núcleos de Telessaúde, conforme descrito no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de agosto de 2026.



João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 077/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

ANEXO

EDITAL MS Nº 03/2025 NUCLEOS DE TELESSAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba



Edital Nº3/2025, na Portaria GM/MS nº 3.691 /2024,

VALOR TOTAL DO RECURSO – R\$ 2.453.000,00

OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DE NÚCLEOS DE TELESSAÚDE NO ÂMBITO DA AÇÃO ESTRATÉGICA DO SUS DIGITAL – TELESSAÚDE, NO ÂMBITO DO NOVO PAC-SAÚDE, PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIGITAL E INOVAÇÃO (DESD), DA SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SEIDIGI/MS)

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO:

Equipamento	Valor	quant.	Total
Esfigmomanômetro Adulto digital	308,00	890	274.120,00
Esfigmomanômetro Infantil digital	200,00	121	24.200,00
Esfigmomanômetro Obeso digital	331,00	121	40.051,00
Computador (Desktop-Avançado)	7.211,00	20	144.220,00
Fone de Ouvido Monoauricular	117,00	21	2.457,00
Câmera de Videoconferência, Webcam Completa	1.780,00	20	35.600,00
Retinógrafo para Telessaúde	43.222,00	14	605.108,00
Otoscópio para Telessaúde	7.250,00	130	942.500,00
Eletrocardiógrafo para Telessaúde	15.390,00	25	384.750,00
Total			2.453.006,00

Secretaria da Saúde Curitiba